



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

82  
FLS. 117

LEI ..... 476 / 2009.

**“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.

**ARTIGO 2º** – O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

**ARTIGO 4º** – Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução dos convênios oriundo da presente lei.

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 19 de Outubro de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antonio M. Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo